



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 767, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação, com alteração, de resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 763, de 14 de setembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, que passa a vigorar com a nova redação dada pela presente Resolução.

Art. 2º Aprovar a execução de Ações de Extensão, com ônus para a UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023, conforme segue:

Título	Coordenador(a) / Unidade Proponente	Período de execução	Valor
Ações extensionistas para a transformação social em Dourados e Região, nas áreas de Meio-ambiente, Saúde e Tecnologia e Produção - ODS 4	Prof.ª Livia Gussoni Basile / PROEX	12/9/2023 a 30/12/2024	R\$ 36.438,79
Ações em Extensão Universitária para a transformação social em Dourados e Região, nas áreas de Cultura, Comunicação, Educação e Direitos Humanos e Justiça e Educação - ODS 4	Prof.ª Livia Gussoni Basile / PROEX	12/09/2023 a 30/12/2024	R\$ 63.561,21

Art. 3º Aprovar a execução do Programa de Extensão cadastrado no Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023, intitulado “Vida em Movimento”, sob a coordenação da Prof.ª Mariana Dézinho/EaD, a ser executado no período de 1º de outubro de 2023 a 1º de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 460/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:29)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **460**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **bd3f849288**